



**Estado do Amazonas  
Câmara Municipal de Manaus  
Gabinete do Vereador Dr. Ewerton Wanderley**

**PROJETO DE LEI Nº / 2016.**

**DISPÕE sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes contra o SAMU – Serviço de Assistência Médica de Urgência e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica instituída a aplicação de multa para os proprietários de linhas telefônicas de cujos aparelhos sejam originados trotes para o SAMU – Serviço de Assistência Médica de Urgência.

**Art. 2º.** Enquadra-se na definição de trote toda e qualquer ligação telefônica destinada ao SAMU e que resulte frustrada pela inexistência de evento anunciado.

**Art. 3º.** Anotado o número do telefone de onde se originou o trote, o SAMU encaminhará os respectivos relatórios às empresas telefônicas para que as mesmas informem os nomes dos seus proprietários.

**Parágrafo único.** As ligações originadas de telefones públicos serão anotadas em separado para futuro levantamento de incidência geográfica e posterior identificação pelo órgão competente.

**Art. 4º.** Identificados os proprietários das linhas telefônicas, na forma prevista no artigo anterior, serão enviados os respectivos relatórios ao órgão competente municipal que, no seu *mister* constitucional adotará as medidas cabíveis, inclusive a lavratura de Auto de Infração.

**Art. 5º.** A multa prevista no artigo 1º desta Lei será no valor de um salário mínimo vigente por cada trote realizado, duplicando-se tal valor em caso de reincidência.

**Art. 6º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 14 de julho de 2016.

**Dr. Ewerton Wanderley  
Vereador / PPL**



**Estado do Amazonas  
Câmara Municipal de Manaus  
Gabinete do Vereador Dr. Ewerton Wanderley**

**JUSTIFICATIVA**

Em matéria publicada pelo D24AM no dia 10 de janeiro deste ano, o Samu informou que recebe, em média, 25,5 mil ligações por mês, sendo 35% delas relativas a trotes. Em 2015, o número total de chamadas foi de 570 mil, com 61.041 atendimentos efetuados por ambulâncias e 126 mil trotes.

No dia 24 de fevereiro do corrente ano, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) completou 10 anos de serviços prestados a sociedade manauara. Cabe ressaltar que desde o início das atividades, 892.527 trotes. Ao todo, foram registradas mais de 3,5 milhões de chamadas, incluindo 437.670 atendimentos feitos pela equipe em ambulâncias.

A presente proposição tem por objetivo coibir a prática de trotes telefônicos dirigidos aos serviços prestados pelo SAMU, no âmbito do município de Manaus. Além de estarmos dando um passo no sentido da conscientização dos cidadãos em relação a esse tipo de atitude negativa que vem crescendo de maneira alarmante em nosso município.

Esse serviço, que é essencial para garantir a segurança da população, é atrapalhado, no entanto, pela falta de informação ou até mesmo pela má fé dos próprios usuários. Os tipos de trotes são os mais variados possíveis, e vão desde crianças que ligam por brincadeira a simulações reais de ocorrências, que muitas vezes mobilizam as viaturas e equipes do SAMU sem nenhuma necessidade.

Um minuto perdido em um atendimento pode custar até mesmo a vida de alguém. Considerando a pertinência da matéria, conclamamos os nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição, pois sem dúvida estaremos contribuindo para dar maior efetividade aos serviços colocados à disposição da sociedade.

**Dr. Ewerton Wanderley  
Vereador / PPL**

Documento 2016.10000.10919.9.05146  
Data 18/07/2016

## TRAMITAÇÃO

Documento N° 2016.10000.10919.9.05146

### Origem

---

**Unidade** GABINETE VEREADOR DR. EWERTON  
**Enviado por** MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS  
**Data** 18/07/2016

### Destino

---

**Unidade** DIRETORIA LEGISLATIVA  
**Aos cuidados de** EVELINA SANTANA DA CAMARA

### Despacho

---

**Motivo** ANÁLISE E PROVIMENTOS  
**Despacho** ANÁLISE E PROVIMENTOS PARA O  
TRAMITE DO PROJETO DE LEI EM  
ANEXO